



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 75/2024

**Revoga a Lei nº 2.017, de março de 2008 que
"Institui no Calendário Oficial do Município a
"Festa da Lua""**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Revogada a Lei nº 2.017, de março de 2008 que "Institui no Calendário Oficial do Município a "Festa da Lua"".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Pela presente propõe-se a revogação da Lei nº 2.017, de março de 2008 que "Institui no Calendário Oficial do Município a "Festa da Lua"".

Vigente desde 2008, não se tem notícias de que se tenha realizado qualquer edição da mencionada festa, além de o projeto não ter previsto data para tal realização.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

PROJETO DE LEI Nº 75/2024 - Protocolo nº 2440/2024 recebido em 22/04/2024 09:04:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edivaldo Sousa Araújo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 27F7-F4E4-D202-A2C2.

